



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0778, DE 23 DE JUNHO DE 2.022.

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 / 06 / 22

Agrando Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical e Promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor público municipal, em cumprimento a decisão judicial e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2.015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial na Apelação de nº 0011966-51.2019.8.27.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida progressão funcional (horizontal e vertical), bem como, que conceda a Promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor **Sergio Marques Rodrigues**;

CONSIDERANDO o ofício nº 263/2022, da Procuradoria Geral do Município, recomendando que se cumpra a decisão judicial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral de servidores do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
6851	SERGIO MARQUES RODRIGUES	Motorista de Veículos	Letra - D	Nível – I

Art. 2º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **SERGIO MARQUES RODRIGUES**, do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e em cumprimento a decisão judicial na Apelação de nº 0011966-51.2019.8.27.2722/TO.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal